ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 62/2026.

Processo Administrativo de Contratação nº 62/2026.
Dispensa de Licitação nº 60/2026.

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo de Contratação nº 62/2026 , especialmente:

1-A justificativa da necessidade da contratação, apresentada pela unidade requisitante no documento de formalização de demanda ;

2-A estimativa da despesa com base na pesquisa de preços e demais documentos que demonstram a vantajosidade para a Administração Pública ;

3- O enquadramento legal da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor;

4- A disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para fazer face à contratação pretendida;

5-O julgamento realizado pelo Agente de Contratação da proposta de preço da empresa participante, bem como os documentos de habilitação e qualificação mínimos necessários.

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br – email: aglegislativo@camarachavantes.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação direta da empresa **Ferreira & Mimura Ltda-Me ,** inscrita no CNPJ nº 00.006.113/0001-02, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente – pasta L A4, elástico , pasta avelástico e papel sulfite A4.

Art. 2º – O valor total da contratação é de R$ 1.138,00 (um mil , centro e trinta e oito reais), observado o atendimento aos preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração.

Art. 3º – A unidade responsável deverá adotar todas as medidas necessárias à formalização da contratação, observando as disposições da legislação aplicável, bem como o acompanhamento e fiscalização do objeto .

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura**.**

Chavantes ,18 de maio de 2026.

CLEBER CARVALHO [redacted] Assinado de forma digital por CLEBER CARVALHO RAZZ [redacted] Dados: 2026.05.18 13:17:32 -03'00'

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br – email: aglegislativo@camarachavantes.sp.gov.br